



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 277/2023/DG - Manaus, 29 de setembro de 2023.

DESIGNA gestores e fiscais do Contrato Administrativo nº 19/2023/TRT11, MA-225/2023.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

CONSIDERANDO a IN Nº 5/2017, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº 19/2023/TRT11, às fls. 323/355, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de gerenciamento de controle de acesso, por meio de alocação de agentes de portaria durante o período diurno;

CONSIDERANDO o Despacho do Diretor da Coordenadoria de Polícia Judicial indicando gestores e fiscais às fls. 899;

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores OSVALDO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA (matrícula: 111048), Técnico Judiciário – APJ – Diretor da COOPJUD – Função: CJ-02 (GESTOR), ROBSON BARBOSA CORDEIRO (matrícula: 111043), Técnico Judiciário – APJ – Assistente do Diretor da COOPJUD – Função: FC-05 (GESTOR SUBSTITUTO), PAULO CEZAR RIBEIRO JUREMA (matrícula: 111036), Técnico Judiciário – APJ – da SESEPJ – Chefe da SESEPJ – Função: FC-05 (FISCAL), JOÃO BATISTA DA SILVA (matrícula: 11347), Técnico Judiciário – APJ – Coordenadoria de Polícia Judicial – Classe: C-13 (FISCAL SUBSTITUTO), FRANCISCO CLEBER COELHO DA SILVA (matrícula: 111623), Técnico Judiciário – APJ – Coordenadoria de Polícia Judicial – Classe: C-13 (FISCAL ADMINISTRATIVO) e ALBERTO MOTA CARLOS (matrícula: 111618), Técnico Judiciário – APJ – Coordenadoria de Polícia Judicial – Classe: C-13 (FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO) para gerirem o Contrato Administrativo nº 19/2023/TRT11, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de gerenciamento de controle de acesso, por meio de alocação de agentes de portaria durante o período diurno.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ROMULO ROGERIO CYRINO BARBOSA
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, em substituição
Ordenador de Despesas do TRT da 11ª Região

/tsaf